



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº da Solicitação: 03703/25

Departamento: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
Responsável pela Demanda: Herbert Fonseca de Britto		Matrícula: 124-1	
E-mail: educacao@ilhasolteira.sp.gov.br		Telefone: (18) 3743-6045 (18) 3742-2283	
1. Objeto: Contratação de mão de obra com fornecimento dos materiais necessários para regularização, nivelamento e pintura no piso de todas dependências do prédio da EMEI Eva Costa de Souza, localizada na Rua 51 nº 386, Bairro Jardim Aeroporto.			
2. Justificativa da necessidade da aquisição: A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de recuperação e proteção do piso de áreas internas da unidade escolar, que se encontram com desníveis, fissuras, desgaste e acúmulo de sujeiras, comprometendo a segurança, salubridade e funcionalidade do ambiente escolar. A execução dos serviços de regularização e nivelamento do piso, seguida da aplicação de pintura com tinta epóxi, visa proporcionar durabilidade, resistência ao tráfego de pessoas, facilidade de limpeza e melhor acabamento estético, o que é essencial em espaços de uso coletivo como salas de aula, corredores, refeitórios e cozinhas. Além disso, o uso de tinta epóxi é indicado por sua alta resistência a impactos, produtos de limpeza e umidade, garantindo maior vida útil ao piso e redução de custos com manutenção frequente. A contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra qualificada e materiais compatíveis assegura a execução dos serviços conforme normas técnicas e padrões de qualidade, promovendo um ambiente escolar mais seguro, organizado e adequado ao processo de ensino e aprendizagem.			
3. Documentos Anexos: Solicitação fiorilli, 3 orçamentos e termo de referência.			
4. Razão de Escolha dos Fornecedores: Cotações enviadas por e-mail após os fornecedores irem ao local. Trata-se de 03 (três) fornecedores do ramo de atividade compatível com a aquisição pretendida, e que consta em nosso banco de dados de fornecedores de vendas. Empresas consultadas e que forneceram orçamentos: Wesley Macedo Garcia, Innovare Serviços e I9 Prestação de Serviços.			
5. Fundamentação Legal: A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 75º, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.			
6. Ficha pela qual ocorrerá a despesa: 086 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.			
Observações: Considerando a Lei 14.133/21, art. 53, §5º, fica dispensada a emissão de parecer jurídico nas seguintes hipóteses: I – Contratações diretas fundamentadas no art. 75, incs. I ou II, da Lei Federal n.º 14.133/21, até o limite de 250 UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo. II - Contratações diretas fundamentadas no art. 75, § 7.º, da mesma Lei, até o limite por ela fixado, e nas respectivas alterações.			
7. Descrições e quantidades			
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de mão de obra com fornecimento dos materiais necessários para regularização, nivelamento e pintura no piso de todas dependências do prédio da EMEI Eva Costa de Souza, localizada na Rua 51 nº 386, Bairro Jardim Aeroporto. Descrição dos Serviços: - Limpeza e preparo da base existente (remoção de sujeiras, partes soltas ou oleosas); - Regularização, recuperação e nivelamento de pisos, contrapisos e falhas com argamassa autonivelante compatível com o tipo de piso para obtenção de superfície lisa e uniforme em todas dependências, incluindo áreas de acabamento,	SERVIÇO	01






cantos, corredores e pátios cobertos, totalizando 582,89 metros quadrados; - Pintura com fundo/prime preparador para tinta epóxi no piso de todas dependências, incluindo corredores e pátios cobertos, totalizando 1.064 metros quadrados; - Pintura com no mínimo duas demãos de tinta epóxi base solvente no piso de todas dependências, incluindo áreas de acabamento, cantos, corredores e pátios cobertos, totalizando 1.064 metros quadrados.		
--	--	--

8. Observações gerais

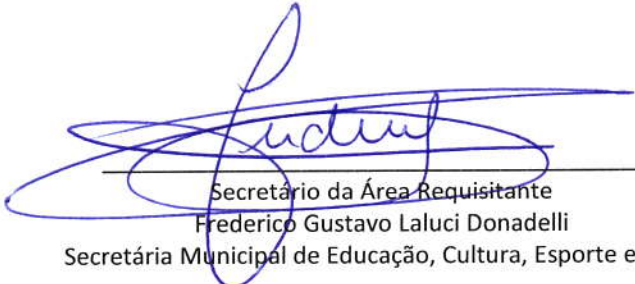
- 8.1. Prazo de Entrega/ Execução: 20 dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviço.
8.2. Locais e horários: EMEI Eva Costa de Souza, localizada na Rua 51 nº 386, Bairro Jardim Aeroporto / das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00
8.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação – Herbert Fonseca de Britto
8.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após a prestação dos serviços.



Responsável pela Formalização de Demanda
Herbert Fonseca de Britto
Agente Administrativo

Ilha Solteira, 05 de dezembro de 2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Secretário da Área Requisitante
Frederico Gustavo Laluci Donadelli
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Data:

Almoxarifado

